



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL URU**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 109 / 2026 - GDGURU (11.01.15.01)

Nº do Protocolo: 23878.001027/2026-43

Uruguaiana-RS, 06 de agosto de 2026.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFAR), nomeado pela Portaria Eletrônica nº 2.175, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2025, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **resolve**:

Art 1º **REVOGAR** a Portaria Eletrônica **nº 36 / 2026** do dia 18 de março de 2026.

Art 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o **Núcleo de Autoavaliação** do Instituto Federal Campus Uruguaiana.

Thiago Cássio Krug, Siape: 1031693, Docente - Presidente;
Crislaine de Paula Mattos Espindola, Siape: 3370123, TAE - Vice- presidente;
Luiz Rafael Jacques Caldeira, Siape: 3528033, Docente;
Daniela Marcolino Pires, Siape: 3508241, TAE;
Filipi Antonio Medeiros Grafolin - Matrícula: 2025017825 - Discente;
Diego Kasper Ribeiro, Matrícula: 2025322017 - Discente;
Márcio Eduardo da Silva, CPF: 954.465.400-34 - Sociedade Civil.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 09:45)

PABLO BRAUNER VIEGAS

DIRETOR

CAURU (11.01.15)

Matrícula: 2132145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
109, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de
verificação: **707e1b6a49**